



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

---

LEI MUNICIPAL N°. 1.251 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

*"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Artesanal Velho Chico e dá outras providências".*

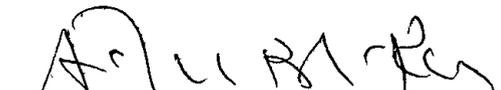
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso a Associação Artesanal Velho Chico (CNPJ - 04.855.271/0001-80), fundada em 08 de outubro de 2001.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2012.

  
ANILTON BASTOS PEREIRA.  
PREFEITO.

